

EDITAL DE LEILÃO N°. 01/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE PIAUÍ, CNPJ n°. 06.554.802/0001-20, com sede na Praça Quincas Castro, n° 15, Centro, Amarante, Piauí, CEP 64.400-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal de Amarante-PI, torna público, para conhecimento de quantos possam interessar, que fará realizar no dia **16 de dezembro de 2025**, com abertura do primeiro lote às 09:00 horas, uma licitação sob a modalidade **LEILÃO**, exclusiva do tipo **ON-LINE**, na plataforma de leilões **www.italoleiloes.com**, para fins de alienação dos bens, pertencentes ao município, considerados inservíveis (ociosos, antieconômicos e/ou irrecuperáveis), **EQUIPAMENTOS DIVERSOS, CAMINHONETES, TRATOR DE ESTEIRA, ÔNIBUS, AUTOMÓVEIS, CAMINHÃO, PEÇA DO TRATOR DE PNEUS E RETROESCAVADEIRA JCB**, para o uso da Prefeitura de Amarante-PI, conforme disposto no Decreto Municipal n° 88 de 19 de novembro de 2025. O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial o Sr. Ítalo Trindade Moura, matrícula na Jucepi n° 11, nomeado pela Decreto n° 89 de 19 de novembro de 2025 e acompanhado pelo Presidente da Comissão de Leilão, nos termos e condições fixadas neste instrumento convocatório e em seu anexo. A presente licitação será regida pela Lei 14.133/2021, Decreto Federal n° 21.981/32 e demais legislações aplicáveis à espécie.

CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

1. LOCAL E DATA:

- 1.1. O Leilão será realizado, exclusivamente, na forma eletrônica, do tipo On-line na plataforma de leilões **www.italoleiloes.com**, no dia 16 de dezembro de 2025, com abertura do primeiro lotes às 09h:00min.
- 1.2. Os Lances Via Internet (On-line) poderão ser registrados a partir do dia 26/11/2025. Se o participante não estiver conectado ao sistema no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado antecipadamente.
- 1.3. Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do Leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do Leiloeiro são apenas facilitadores de oferta, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.
- 1.4. É livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. Entretanto, a oferta de lance em qualquer dos lotes, pelo sistema “on-line”, implica aceite expresso do ofertante e submissão irrevogável do mesmo a este edital e todas as suas condições.

2. LEILOEIRO RESPONSÁVEL:

ÍTALO TRINDADE MOURA (Matrícula Jucepi n° 11)

Endereço do Escritório: Rua Manoel Domingues, n° 1468, bairro Mafuá, Cep: 64003-130, Teresina-PI.

Telefone: (86) 98848-8328 

E-mail: italo@italoleiloes.com / Site: www.italoleiloes.com

3. DO OBJETO:

- 3.1. Constitui objeto deste certame, alienação de bens pertencentes ao município, **EQUIPAMENTOS DIVERSOS, CAMINHONETES, TRATOR DE ESTEIRA, ÔNIBUS, AUTOMÓVEIS, CAMINHÃO, PEÇAS DO TRATOR DE PNEUS E RETROESCAVADEIRA JCB**, considerados inservíveis ao patrimônio da Prefeitura de Amarante Piauí, conforme as especificações constantes no Anexo I deste edital.
- 3.2. O Leiloeiro Oficial e a Prefeitura de Amarante Piauí, nada afirmam ou garantem sobre as condições e qualidades físicas dos bens, cabendo à verificação do estado dos mesmos pelos interessados, antes da



data prevista para a realização do respectivo leilão, uma vez que, Leilão é uma venda atípica, pois é uma transferência de domínio sem **as garantias** de uma venda, propriamente dita.

3.3. A Prefeitura de Amarante Piauí e o Leiloeiro Oficial não se responsabilizarão por eventuais erros de descrição, de impressão, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, nem direito à reclamação por vícios redibitórios e tão pouco pedir abatimento no preço. Assim, recomenda-se aos interessados a leitura atenta do edital e o exame criterioso dos lotes. Não serão admitidas reclamações após o arremate.

4. DA VISTORIA:

4.1. Os bens ficarão disponíveis, para vistoria, a partir do dia **26.11.2025 a 15.12.2025**, somente em dias úteis, das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 nos endereços indicados no Anexo I. Informações sobre os bens poderão ser obtidas com o Srº Raylson, telefone (86) 99822-3352 (whatsapp) ou diretamente com o Leiloeiro Oficial, telefone (86) 98848-8328 (whatsapp).

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes no local onde estarão expostos, sendo vedado quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peças.

5. DOS PARTICIPANES:

5.1. Poderá participar do Leilão, qualquer pessoa física maior de 18 anos capaz ou pessoa jurídica, portadora de documento de identidade, CPF ou CNPJ.

5.2. Não será permitida a participação na disputa dos servidores e terceirizados da Prefeitura de Amarante Piauí.

5.3. Para participarem virtualmente, os interessados terão que realizar um cadastramento prévio no site **www.italoleiloes.com**, para concessão de login e senha para lances. Somente com o login e senha liberados poderá o interessado participar virtualmente do respectivo leilão. A liberação do cadastro é de livre concessão pelo Leiloeiro Oficial, que poderá concedê-la ou não, bem como cancelá-la a qualquer momento, a partir de sua análise do cadastro e do histórico de cada participante.

6. DOS LANCES:

6.1 Os participantes efetuarão LANCES “on-line”, **a partir do PREÇO MÍNIMO DE AVALIAÇÃO**, constante no Anexo I deste Edital, não sendo admitidos preços que apresentem valores simbólicos, irrisórios ou incompatíveis com o mínimo estipulado, considerando-se vencedor o licitante que houver feito o **MAIOR LANCE**.

6.2. Para uma maior celeridade ao processo do leilão, as ofertas de preços entre um lance e outro serão acrescidas de um valor mínimo (incremento), estabelecido, pelo Leiloeiro Oficial, para cada lote do Anexo I, tendo como referência o valor inicial.

6.3. No dia e hora marcados para início do Leilão os lotes, seguindo a ordem estabelecida no Anexo I, ficaram abertos para recebimentos de lances, porém o lote que estiver em disputa ficará aberto por 03 (três) minutos, entretanto o lance que for ofertado no último minuto que antecede ao término do fechamento do lote que está sendo apreçoado, será acrescido mais 1 (um) minuto, ao horário de fechamento do lote, para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.

6.4. O licitante deve observar o intervalo para que o lance eletrônico seja processado via internet, bem como o “delay” (atraso na transmissão de sinal) existente em todos os meios de comunicação. Portanto, quem estiver participando do leilão eletrônico, deverá ficar atento ao relógio, não deixando para dar o lance nos últimos segundos. Ao se desconectar da página do leilão o licitante deve estar ciente que ao retornar a página ele deverá atualizá-la, sob pena de perder o poder de acompanhar os lances.

6.5. Não será admitido lances realizados por e-mail e posteriormente registrados no site do Leiloeiro.

7. DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento do bem arrematado deverá ser efetuado à vista em até 03 (três) dias úteis, após o encerramento do leilão, em conta corrente da Prefeitura de Amarante Piauí, que será informada ao arrematante.

7.2. O arrematante pagará além do valor do arremate, a Comissão do Leiloeiro fixada em 5% (cinco) por cento, sobre o valor da arrematação, acrescido de mais 5% (cinco por cento)



referente ressarcimento das despesas administrativas, após o encerramento do leilão, tal pagamento deverá ser efetuado diretamente para o Leiloeiro Oficial, Sr. Ítalo Trindade Moura, através de depósito bancário na conta corrente do Banco do Brasil, AG: 5605-7, C/C: 117.005-8 ou na chave PIX de nº 412.537.443-00.

7.3. Os custos de armazenamento e transporte dos veículos serão arcados pelo arrematante.

7.4. O arrematante precisará apresentar ao Leiloeiro Oficial, o comprovante de pagamento, referente ao lote arrematado em até 03 (três) dias úteis. A Nota de Venda em Leilão, somente será expedida, após apresentação do respectivo comprovante de pagamento do lote.

7.5. A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita o licitante a suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Amarante Piauí pelo prazo de até 03 (três) anos, conforme a Lei 14.133/2021, Artigos 156 e 163.

7.6. Ocorrendo o não pagamento no prazo devido pelo arrematante, desistência ou arrependimento do lance ou proposta, desfar-se-á a venda e o valor pago ao LEILOEIRO, qual seja, 10% (dez por cento), descrita no Item 7.2, será convertido em multa. O Leiloeiro poderá oferecer ao segundo colocado e caso seja necessário ao terceiro colocado, se tem interesse em pagar o valor oferecido pelo lote.

7.7. O não pagamento dos honorários do Leiloeiro Oficial, poderá ser cobrado por via executiva, como dívida líquida e certa, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos termos do art. 580, do Código de Processo Civil, corrigida monetariamente, até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes, do Processo Criminal (art. 171, inciso VI, do Código Penal).

7.8. Poderá o LEILOEIRO, encaminhar para protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto Federal nº 21.981/32.

7.9. O LEILOEIRO poderá, nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do arrematante junto aos órgãos de proteção ao crédito.

7.10. O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão, presencial ou on-line, divulgados no PORTAL ÍTALO LEILÕES, pelo que seu cadastro ficará bloqueado.

7.11. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, serão igualmente bloqueados.

7.12. A falta de utilização pela Prefeitura de Amarante Piauí, de quaisquer direitos ou faculdades, que lhe concede a lei e este Edital, importa não em renúncia, mas em mera tolerância ou reserva, para fazê-los prevalecer, em qualquer outro momento ou oportunidade.

8. DA LIBERAÇÃO E ENTREGA DO BEM:

8.1. De posse da Nota de Venda em Leilão, o arrematante ou seu representante, devidamente identificado, após agendamento prévio com a Prefeitura de Amarante Piauí, deverá dirigir-se ao local indicado no neste Edital, no horário das 8h às 12h, em dias úteis, para providenciar a retirada do bem arrematado. O prazo para retirada dos bens será de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da liberação do lote, sendo ultrapassado este prazo, será cobrado, do arrematante, uma multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de permanência no pátio, contado da data da liberação do lote.

8.2. A Prefeitura de Amarante Piauí, terá o prazo de **até 60 (sessenta) dias úteis** para a entrega de toda a documentação necessária para a transferência do veículo arrematado.

8.3. Caso o bem não seja retirado pelo arrematante no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do seu pagamento, implicará em abandono, retornando o bem a depósito, podendo a Prefeitura de Amarante Piauí, promover nova venda, sem direito à restituição do valor pago pelo arrematante, bem como, poderá cobrar, em qualquer esfera, os débitos gerados pelo não cumprimento da retirada no prazo estipulado.

8.4. Será removido qualquer elemento que identifique os bens como pertencente ao Município de Amarante Piauí, após a concretização da alienação.

8.5. Todas as despesas referentes à transferência de propriedade dos bens correrão por conta dos arrematantes, inclusive autenticação de documentos, segunda via do CRV, solicitação da numeração do CRV e remarcação de chassi ou motor, caso seja necessário.

8.6. O arrematante se responsabilizará por todos os impostos e taxas atuais, vencidos e vincendos dos veículos que forem arrematados. Aconselha-se a consulta no site do DETRAN os débitos dos veículos. O arrematante assume o ônus de IPVA, quando for fazer a transferência de propriedade. O IPVA será cobrado de forma proporcional aos meses faltantes do ano vigente.



8.7. Cabe ao arrematante todas as despesas sobre a retirada do lote do local indicado neste Edital, bem como pagamento do ICMS avulso, conforme alíquota do Estado, junto ao órgão competente.

8.8. A recusa injustificada do arrematante em cumprir as etapas de aquisição e retirada do bem nos prazos e condições previstos no Edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à perda imediata do direito a aquisição do bem.

9. DA ATA:

9.1. Encerrado o leilão, será lavrada Ata Circunstanciada, na qual figurarão os lotes arrematados, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos que foram desenvolvidos durante a licitação, em especial os fatos relevantes.

9.2. A Ata será assinada pela Comissão de Leilão, Equipe de Apoio e pelo Leiloeiro Oficial.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1. A Prefeitura de Amarante Piauí, reserva-se o direito de revogar/anular, no todo ou em parte a presente licitação, levando em consideração exclusivamente o interesse público, assegurado o contraditório e a ampla defesa por parte dos licitantes.

10.2. Não surgindo interessados ao leilão, a Administração Pública Municipal deverá reexaminar todo o procedimento, com o objetivo de detectar as razões de desinteresse, especialmente no tocante às avaliações e à divulgação, podendo adotar outras formas, nas tentativas subsequentes para a alienação do material, em função do que for apurado sobre as condições do certame anterior.

10.3. Fica eleito o foro da Comarca de Amarante -PI, Estado do Piauí, para dirimir quaisquer dúvidas resultantes desta Licitação, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

10.4. A Prefeitura de Amarante Piauí e o Leiloeiro Oficial não reconhecerão reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar os lotes adquiridos no presente Leilão.

Amarante-PI, 24 de novembro de 2025.

ADRIANO DA GUIA DA SILVA

Prefeito Municipal

ÍTALO TRINDADE MOURA

Leiloeiro Oficial – mat. Nº 11/ Jucepi

RAYLSON PEREIRA DA SILVA

Presidente da Comissão de Leilão



ANEXO I

Localização dos Lotes: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, na Rua Mamede Rodrigues, S/N, Centro, Amarante – PI.

Localização do Lote: 17, na Av. Petrônio Portela, S/N, bairro Escalvado, Amarante-PI.

Localização dos Lote: 03, Pátio do Leiloeiro, Rua Minas Gerais, nº 318, bairro Matadouro, Teresina-PI.

LOTES	DESCRIÇÃO DOS LOTES	AVALIAÇÃO
01	Caminhão: Chevrolet: MARCA/MODELO/VERSÃO: GMC/6100 TIPO VEICULO: Veiculo Pesado. CHASSI: 9BG343NAWWC002911 PLACA: LVP3897 COR: Prata RENAVAL:00714295183 COMBUSTIVEL: DIESEL ANO FABRICAÇÃO/MODELO : 1998	R\$ 5.000,00
02	Automovel: MARCA/MODELO/VERSÃO Classic Ls : Chevrolet/ Classic TIPO DE VEICULO: Leve. CHASSI:9BGSU19F0CB134556 PLACA: OEE4879. COR: PRATA RENAVAL: 00388391502 COMBUSTIVEL: ALCOOL/GASOLINA Ano De Fabricação: 2011/2012.	R\$ 10.000,00
03	Caminhoneta: MARCA/MODELO/VERSÃO: MMC/L200 TRITON SPT GL TIPO DE VEICULO: Leve. CHASSI: 93ZLJKL1TKCJ13091 PLACA: PIZ 0448 COR: BRANCA RENAVAL: 95415652571 COMBUSTIVEL: DIESEL Ano De Fabricação: 2019/2019 - Custo de armazenamento e transporte: R\$ 1.000,00.	R\$ 20.000,00
04	PEÇAS DE TRATOR DE RODAS - MASSEY FERGUSON/ 265 TIPO DE VEICULO: PESADO. COR: VERMELHO COMBUSTIVEL: DIESEL Ano De Fabricação: 1977	R\$ 5.000,00
05	TRATOR DE ESTEIRA-FIAT ALLIS/ 7-D. TIPO DE VEICULO PESADO. COR: AMARELA COMBUSTIVEL: DIESEL ANO DE FABRICAÇÃO: *****	R\$ 5.000,00
06	RETROESCAVADEIRA, MARCA JCB, SÉRIE Nº 9B9214T54CBDT4683 TIPO DE VEICULO PESADO. COR: AMARELA COMBUSTIVEL: DIESEL ANO DE FABRICAÇÃO: 2013	R\$ 30.000,00

**AMARANTE**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
Secretaria Municipal de Gabinete



LOTES	DESCRIÇÃO DOS LOTES	AValiação
07	Caminhão: MARCA/MODELO/VERSÃO: GMC/7110. TIPO DE VEICULO PESADO. PLACA LVT4984 COR: BRANCA RENAVAM: 00781816157 CHASSI: 9BG331NC01C708379 COMBUSTIVEL: DIESEL ANO DE FABRICAÇÃO : 2001/2001	R\$ 1.000,00
08	Automovel: MARCA/MODELO/VERSÃO: SPIN 1.8L MT LTZ -CHEV. TIPO DE VEICULO LEVE. PLACA: PIY1E70 COR: BRANCA RENAVAM: 01141822765 COMBUSTIVEL: ALCOOL/GASOLINA CHASSI: 9BGJC7520JB208011 ANO DE FABRICAÇÃO: 2018/2018	R\$ 15.000,00
09	Caminhão: MARCA/MODELO/VERSÃO: IVECOFIAT/ DAILY 3510 VAN1. TIPO DE VEICULO LEVE. PLACA: LWI4116 COR: BRANCA RENAVAM: 0086192095 COMBUSTIVEL: DIESEL CHASSI: 93ZC3570158319012 ANO DE FABRICAÇÃO: 2005/2005	R\$ 10.000,00
10	Ônibus: MARCA/MODELO/VERSÃO: CITYCLASS 70C16 – IVECO, CAPACIDADE 24 PASSAGEIROS TIPO DE VEICULO LEVE. PLACA: NIE3362 COR: AMARELA RENAVAM:00204793955 COMBUSTIVEL: DIESEL CHASSI: 93ZL68B01A8412433 ANO DE FABRICAÇÃO: 2009/2010	R\$ 20.000,00
11	Automóvel: MARCA/MODELO/VERSÃO: VW/GOL 1.0 TIPO DE VEICULO LEVE. PLACA: LWO2733 COR: BRANCA RENAVAM:00850496314 COMBUSTIVEL: GASOLINA CHASSI: 9BWCA05X75P099663 ANO DE FABRICAÇÃO: 2005/2005.	R\$ 500,00
12	Camioneta: MARCA/MODELO/VERSÃO: VW- KOMBI TIPO DE VEICULO LEVE. PLACA: LVJ 5453 COR: BRANCA RENAVAM: 00664001378, CAPACIDADE 09 PASSAGEIROS, COMBUSTIVEL: GASOLINA CHASSI: 9BWZZZ231TP046418 ANO DE FABRICAÇÃO: 1996/1997	R\$ 1.000,00
13	Microônibus: MARCA/MODELO/VERSÃO FIAT/DUCATO GREENCAR MO1, CAPACIDADE 16 PASSAGEIROS TIPO DE VEICULO LEVE. PLACA: PIM8852 COR: BRANCA RENAVAM: 01048509998 COMBUSTIVEL: DIESEL CHASSI: 93W245H3RF2147927 ANO DE FABRICAÇÃO: 2015/2015	R\$ 20.000,00



AMARANTE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
Secretaria Municipal de Gabinete



LOTES	DESCRIÇÃO DOS LOTES	AVALIAÇÃO
14	Caminhonete: MARCA/MODELO/VERSÃO I/FORD F1000 SC SS TIPO DE VEICULO LEVE. PLACA: LVG2043 COR: BRANCA RENAVAM: 00155951505 COMBUSTIVEL: DIESEL CHASSI: 8AFBTRM39RJ096896 ANO DE FABRICAÇÃO: 1994/1994	R\$ 10.000,00
15	Automovel: MARCA/MODELO/VERSÃO FIAT-UNO MILLE SX - TIPO DE VEICULO LEVE. PLACA: LVI7342 COR: VERMELHO RENAVAM: 00694289213 COMBUSTIVEL: GASOLINA CHASSI: 9BD146048W5980136 ANO DE FABRICAÇÃO: 1998/1998	R\$ 500,00
16	Caminhão: MARCA/MODELO/VERSÃO MERCEDES BENZ – 1113, CATEGORIA ALUGUEL TIPO DE VEICULO PESADO. PLACA: LVH7389 COR: BRANCA RENAVAM: 00155238272 COMBUSTIVEL: DIESEL CHASSI: 34400711015709 ANO DE FABRICAÇÃO: 1967/1967	R\$ 10.000,00
17	PILHA DE SUCATA: MÓVEIS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, BEBEDOUROS, AR-CONDICIONADOS, MESAS, CADEIRAS E ARMARIOS.	R\$ 500,00
TOTAL GERAL DA AVALIAÇÃO		R\$ 163.500,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
Secretaria Municipal de Gabinete

